



CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL

**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
DIPPEX**

EDITAL Nº 09/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - PROIM

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – DIPPEX – Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Monitoria para o segundo semestre 2020 (PROIM-2020).

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa de Monitoria do UniBrasil compõe as ações acadêmicas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, no que tange ao desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, apoiando os acadêmicos em suas necessidades, bem como auxiliando o professor em sala de aula, no preparo das atividades e no atendimento dos alunos, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).

1.2. Entendendo a pesquisa tem como princípio científico e educativo, o Programa de Monitoria procura realizar o objetivo Institucional central que é a reconstrução do conhecimento com sentido social (PPI, 2007).

Parágrafo único. O mais importante é o aprofundamento da qualidade de ensino de graduação, base para a expansão de nossas atividades.

1.3. O Programa de Monitoria trabalhará mais próximo das propedêuticas básicas, que tem sua concepção, como regra, no saber pensar e no aprender a aprender, buscando construir no aluno as bases do sujeito autônomo e produtivo (DEMO, 1997).

2.0. Disposições Gerais

2.1. No UniBrasil a monitoria é um serviço acadêmico de atenção ao aluno no auxílio à aprendizagem, assumindo inclusive a forma de nivelamento.

2.2. A função de monitoria, remunerada ou não, é tanto despertar no aluno o interesse em desempenhar um papel essencial no atingimento dos objetivos pedagógicos dos cursos de graduação, em especial no tocante à resolução de problemas decorrentes do processo de ensino-aprendizagem, bem como conduzir o acadêmico ao interesse pela carreira de magistério.

2.3. O monitor vinculado a uma disciplina desenvolverá atividades, orientado pelo professor, auxiliando os alunos no processo de ensino e aprendizagem, facilitando a compressão dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades que compõem o perfil do egresso, ainda considerando a situação atual de aulas remotas devido a pandemia da COVID19, fica aquiressaltada que as atividades podem ser realizadas em ambiente virtual respeitando as normativas vigentes.

2.4. Os monitores são divididos em duas categorias:

- I. bolsistas;
- II. voluntários.

2.5. Em caso de desistência a vaga deverá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo de seleção, conforme ordem classificatória. Caso o desistente seja bolsista, não haverá a transferência de bolsa.

3.0. Das Obrigações

3.1. Monitor:

- I. Disponibilizar pelo menos 10 horas semanais;
- II. Definir com o orientador o Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO I)
- III. Atender aos chamados do orientador, sempre que requisitado;
- IV. Estar presente nos horários de permanência que foram definidos juntamente com o orientador;
- V. Elaborar o relatório de encerramento da monitoria.

3.2. O professor-orientador receberá o auxílio do monitor no seu trabalho, para tanto deverá:

- I. Elaborar, com o monitor o plano de trabalho (ANEXO I) para dar subsídio aos acadêmicos e direcionamento às atividades, contendo: tipos de atividades (laboratório, biblioteca, sala de aula, atendimento ao aluno); descrição das atividades que serão desenvolvidas; metodologias que serão utilizadas, e formas de avaliação;
- II. Enviar o plano de aula da disciplina junto com o plano de trabalho para a coordenação de curso – até 15 dias úteis após o início da monitoria;
- III. Orientar o monitor no desempenho das ações previstas no Plano;
- IV. Definir o quadro de horários do calendário de permanência dos monitores;
- V. Realizar reuniões periódicas com o monitor e supervisionar o cumprimento de suas atividades;
- VI. Fazer apreciação quantitativa e qualitativa do relatório do monitor;
- VII. Verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do monitor.
- VIII. Elaborar relatório do professor sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho de Monitoria.

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção de monitores ocorrerá semestralmente. No ANEXO II deste edital encontram-se a relação das disciplinas em que haverá vagas disponíveis para o processo de seleção.

Parágrafo Único: Somente é permitido a realização de monitoria no curso ao qual o aluno está matriculado.

4.2. Para o segundo semestre de 2020, as inscrições ocorrem do dia **07/08** até o dia **25/08** de 2020.

4.3. A seleção será dividida em duas fases:

- Fase 1: Inscrição
- Fase 2: Somatória das notas

4.4. As inscrições serão realizadas no link: <https://forms.gle/tjkSaMQxjYbquzwC8> (até o dia **25/08 - 22:00**). Só poderá se candidatar o aluno que preencher as seguintes condições **no ato da inscrição**:

- I. Que **já tenha cursado a disciplina** para a qual se candidata a monitoria e nela obtido média igual ou superior a 7 (sete);
- II. Não estar cursando o último semestre do curso;
- III. Que não tenha abandonado anteriormente a função de monitor;
- IV. Que não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
- V. Que esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao Centro Universitário Autônomo do Brasil;
- VI. Que tenha disponibilidade de 10 horas semanais para dedicar-se a monitoria;

4.5. Será aceita apenas uma inscrição por aluno, caso ocorra de se fazer mais de uma inscrição, **apenas a última será validada**.

4.6. A classificação ocorrerá por meio da melhor pontuação do candidato, onde será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (atribuído peso de 40 pontos), média final na disciplina ao qual se candidatou (atribuído peso de 60 pontos). Em caso de empate será considerado o critério do aluno que apresentar a maior média na disciplina ao qual candidatou-se.

4.7. O candidato com a maior pontuação receberá a bolsa de monitoria durante o semestre vigente das atividades.

4.8. Os nomes selecionados serão publicados em edital por ordem classificatória, especificando entre bolsistas e voluntários, até **28 de agosto de 2020**.

5.0. Do Exercício das Atividades

5.1. O professor orientador da disciplina e os alunos de monitoria terão até 15 (quinze) dias úteis, a contar do início da monitoria (14/09), para elaborarem conjuntamente o Plano de Trabalho de Monitoria e enviar para a coordenação de curso.

Parágrafo Único. As atividades de monitoria terão seu início no dia **31 de agosto de 2020**.

5.2. Os Planos de Trabalho deverão conter (conforme anexo I), obrigatoriamente, as ações pedagógicas de amparo ao aprendizado dos alunos, os objetivos de cada ação, metodologia a ser empregada e o calendário de permanência do monitor.

§1º Os planos de trabalho deverão ser enviados para a coordenação de curso até 15 (quinze) dias úteis, a contar do início das atividades de monitoria, juntamente com o plano de aula da disciplina salvo em word ou PDF.

§2º Os planos de trabalho com assinatura dos membros deverão ser enviados para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br pela coordenação de curso, até o dia **18 de setembro de 2020**.

5.3. A monitoria contempla as seguintes atividades:

- I. Reforço de conteúdos ministrados;
- II. Organização e auxílio em aulas teóricas ou práticas;
- III. Elaboração de material didático de apoio para a disciplina;

- IV. Acompanhamento de fóruns e “chats” em plataforma de EaD para resolução de dúvidas.
- V. Controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos;
- VI. Participar na elaboração de aulas teóricas, práticas e exercícios;
- VII. Apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre;
- VIII. Efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da monitoria;

Parágrafo Único. É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

6.0. Do Controle

6.1. O monitor deverá entregar relatório de atividades para o orientador demonstrando seu cumprimento com base no Plano de Trabalho de Monitoria.

6.2. O relatório de desempenho será avaliado pelo professor-orientador nas dimensões qualitativa e quantitativa.

6.3. Após avaliação do professor-orientador o relatório de desempenho do aluno (ANEXO III), o relatório do professor (ANEXO IV), a ficha de acompanhamento (ANEXO V) e a ficha de atendimento (ANEXO VI) deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso.

§1º A coordenação de curso deverá enviar até o dia **18 de dezembro de 2020**, o relatório dos alunos (individual), o relatório do professor (por aluno) e ficha de acompanhamento (individual) em arquivo digital para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

7.0. Suspensão das Atividades

7.1 O monitor poderá solicitar o seu desligamento voluntariamente do Programa de Monitoria, em qualquer momento do semestre, mediante a entrega de uma carta escrita de próprio punho ao professor orientador.

7.2 As atividades de monitor poderão ser suspensas a qualquer momento, por parte do docente supervisor, por baixa assiduidade, pelo não cumprimento das atividades programadas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor preencher a Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria (ANEXO VII) e enviar ao e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Da Certificação

8.1 O monitor receberá o certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria quando do seu desligamento ou após o término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria e também o envio do relatório em ambas as situações.

8.2 O docente receberá o certificado de orientador quando da solicitação de desligamento por parte do aluno ou docente, ou na finalização das atividades.

9.0. As Bolsas

9.1. As bolsas de monitoria serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- I. Cursos que contam com até 149 (cento e quarenta e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;
- II. Cursos cuja totalidade de alunos está entre 150 (cento e cinquenta) e 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- III. Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- IV. Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 149	01
> 150 < 499	02
> 500 < 999	03
> 1000	04

9.2. Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

§1º A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.

§2º Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria.

§3º Alunos que recebem bolsa de outro programa institucional não poderão receber bolsa de Monitoria.

§4º Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

9.3. As bolsas serão concedidas em 3 (três) parcelas iniciando em outubro e findando em dezembro de 2020.

CALENDÁRIO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Out/20	Nov/20	Dez/20
--------	--------	--------

9.4. Em caso de desistência do bolsista esta não poderá ser transferida a outro aluno, e o curso perde o direito a bolsa no semestre vigente.

9.5. Em caso de não haver oferta da matéria para a qual o aluno foi selecionado como monitor, este poderá ser reconduzido para outra disciplina, desde que feita análise de notas e da Coordenação de Curso e DIPPEX.

10. Das Disposições Finais

10.1. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios finais da monitoria (ANEXO III), a data de **18 de dezembro de 2020**.

§1º Somente serão certificados os alunos e professores que enviarem toda a documentação (plano de trabalho, plano de aula, relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento).

§2º Os certificados serão emitidos no próximo semestre letivo, após a análise dos relatórios.

10.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à DIPPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

11. Cronograma

Período de inscrição no site	07/08/2020 a 25/08/2020
Publicação do edital com as inscrições homologadas	27/08/2020
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	28/08/2020
Prazo para envio do Plano de Trabalho e Plano de Aula para a coordenação de curso (Orientador)	15 dias úteis após início da monitoria (14/09/2020)
Envio para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br dos planos de trabalho e planos de aula elaborados pelo orientador e monitor.	Até 18/09/2020
Envio do relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento para a coordenação de curso (Orientador)	Até 04/12/2020
Envio para o e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br o relatório final elaborado pelo monitor e orientador.	Até 18/12/2020

Curitiba, 07 de agosto de 2020.



PROF.ª LIYA REGINA MIKAMI
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS UNIBRASIL

ANEXO I

		PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não
LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR			
HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR			
PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO		___/___/___ a ___/___/___	

TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ ACOMPANHAR (Laboratório, campo, biblioteca, extensão, atendimento ao aluno)				
DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MONITOR, EM ORDEM CRONOLÓGICA				
Atividades		Período (mês)		
Metodologias a serem utilizadas				
Formas de avaliação de desempenho do monitor				

Professor Orientador

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA POLITÉCNICA			
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR(A)	VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	Produção Arquitetônica Tridimensional	Juliano Monteiro	2
	Projeto Arquitetônico Integrador IV	José Ernesto Bueno Wills	2
	Habitação de Interesse Social	José Ernesto Bueno Wills	1
ENGENHARIA CIVIL	Estruturas Metálicas	Cladilson Nardino	2
ENGENHARIA MECÂNICA	Materiais de Construção Mecânica	Rômulo Rodrigues	1
	Sistemas de Medição	Rômulo Rodrigues	1
	Mecânica dos Fluidos	Fernando Castillo Vicencio	2
	Sistemas Térmicos e Fluidomecânicos 2	Fernando Castillo Vicencio	2
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Ciência e Tecnologia dos Materiais	Rômulo Rodrigues	1
	Sistemas de Medição	Rômulo Rodrigues	1

ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS			
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR	VAGAS
DIREITO	Criminologia	Allana Marques Schrappe	1
	Direito Penal III	Allana Marques Schrappe	1
	Direito Civil IV	Rosalice Fidalgo Pinheiro	1
	Direito Civil V	Rosalice Fidalgo Pinheiro	1
	Fatos e Negócios Jurídicos	Rosalice Fidalgo Pinheiro	1
	Direito Processual Civil I	William Soares Pugliese	1
	Direito Processual Civil II	William Soares Pugliese	2
	Direito Processual Civil III	William Soares Pugliese	1
	Direito Empresarial	Renata Carvalho Kobus	3
	Direito Internacional I	José Osório	3
	Direito Ambiental e Ecologia	José Osório	3
	Direito Administrativo I	José Osório	3
	Direito Administrativo II	José Osório	3
	Direito Civil II	Lara Rocha Floriani	1
	Direito Civil IV	Lara Rocha Floriani	1
	Direito do Trabalho I	Paula Cozero	2
	Direito do Trabalho II	Paula Cozero	2
	Direito Administrativo I	Adriana Schier	1
	Direito Tributário II	Octavio Campos Fischer	2
	Direito Processual Civil II	Octavio Campos Fischer	2
Teorias do Direito e das Relações Jurídicas	Bruno Lorenzetto	1	
Teorias da Constituição	Bruno Lorenzetto	1	
Direito Constitucional III	Bruno Lorenzetto	1	
PEDAGOGIA	Estágio Supervisionado Anos Iniciais do Fundamental I	Daniele Sotta Ziliotto	3

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
CURSO	DISCIPLINA	ORIENTADOR(A)	VAGAS
BIOMEDICINA	Virologia e Parasitologia Clínica	Jimena Ferreira da Costa	2
	Bioquímica e Endocrinologia Clínica	Jimena Ferreira da Costa	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	Esportes Coletivos	Taís Pastre	2
	Projeto Integrador em Programas e Projetos de Políticas Públicas para Saúde, Esporte e Educação	Thiago Pimenta	2
	Fundamentos da EDF Adaptada	Eliana Patrícia Pereira	2
	PI: Prevenção e Reabilitação para a Saúde	Andre Geraldo Brauer	2
	Cinesiologia	Sérgio Andrade	1
ENFERMAGEM	Prática Integrativa	Marlise Lima Brandão	4
	Habilidades para o Cuidar em Enfermagem	Marlise Lima Brandão	4
	Prática Integrativa	Maria Caroline Waldrigues	4
	Habilidades para o Cuidar em Enfermagem	Maria Caroline Waldrigues	4
FARMÁCIA	Farmacotécnica Alopática I	Jaqueline Carneiro	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Anatomofisiologia Veterinária	André Luiz Souza Reis	2
NUTRIÇÃO	Educação Nutricional nos Ciclos da Vida	Edilceia Ravazzani	1
	Educação Nutricional nos Ciclos da Vida	Geisa de Siqueira	1
	Gastronomia funcional e hospitalar	Edilceia Ravazzani	1
PSICOLOGIA	Psicologia e Educação	Cristian Alencar	1
	Projeto Integrador IV: Intervenções em Escolas e Comunidades	Cristian Alencar	2
	Terapia Cognitivo-comportamental	Tiago Canuto Vieira	2
	Neuropsicologia	Thais Malucelli Amatneeks	2
	Introdução à Psicanálise: Fundamentos e Aplicações	Dulce Mara Gaio	2
	Psicanálise: Aplicações	Dulce Mara Gaio	2
	Psicologia e Linguagem	Dulce Mara Gaio	2
	Estágio Básico IV: Técnicas Psicoterápicas Psicoterápicas	Dulce Mara Gaio	2

PSICOLOGIA	Análise Experimental do Comportamento -	Sulliane Teixeira Freitas	2
	Análise Funcional do Comportamento - Fundamentos e Aplicações	Sulliane Teixeira Freitas	2
	Dinâmica de Grupos	Sulliane Teixeira Freitas	2
	Psicologia Existencial Humanista – fundamentos e aplicações	Loivo J. Mallmann	2
	Psicologia Analítica	Jéssica Caroline dos Santos	1
	Processos Psicológicos Básicos e Complexos	Jéssica Caroline dos Santos	1
	Prevenção e Promoção em Saúde	Fernanda Garbelini De Ferrante	1
	Estágio Básico III: Trabalho e Saúde Mental	Fernanda Garbelini De Ferrante	1
	Estágio Básico II: Saúde do Trabalhador	Fernanda Garbelini De Ferrante	2
	Estágio Básico I: Instituições, Organizações e Trabalho	Fernanda Garbelini De Ferrante	1
	Psicologia Social	Flavia Roldão	1
	Teorias Sistemicas	Flavia Roldão	1

ANEXO III

		RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo monitor

Descrição das atividades planejadas
Descrição detalhada das atividades efetivamente realizadas (incluir número de alunos atendidos)
Relato das principais dificuldades encontradas
Apontar a relevância das atividades realizadas para a formação acadêmica profissional do aluno monitor
Período, ano letivo e carga horária despendida na atividade
Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade

ANEXO IV

		RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo professor

Avaliar a contribuição do monitor para o processo de aprendizagem
Avaliar a contribuição da monitoria para a sua disciplina
Relato das principais dificuldades encontradas
Descrever as atividades que você envolveu o monitor na disciplina
Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina
Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria
Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade

ANEXO V

		FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA	
ORIENTADOR			
MONITOR			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
DISCIPLINA		BOLSISTA	() Sim () Não

Prezado orientador, nesta ficha devem ser registradas as atividades do aluno e computadas as horas referentes à Monitoria. O certificado do aluno será emitido com o número total de horas contabilizadas neste documento.

Data	Atividade Realizada	Horas	Rubrica do Aluno
Total de Horas:			

ANEXO VII

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE
MONITORIA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Cancelamento de orientação:

Iniciação Científica

Monitoria

Nome do Orientador:

E-mail do Orientador:

Linha de pesquisa / Disciplina:

Nome do Aluno que solicita o cancelamento:

RA / Matrícula:

Curso:

Descrição breve do motivo para o cancelamento:

Deseja solicitar o candidato aprovado em cadastro reserva:

Sim

Não

____ / ____ / ____

Data

Assinatura do Professor